



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 0710/2024 De 01 de novembro de 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

MARCELO DOUTEL DA SILVA, Prefeito do município de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo nº 014/2024.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º fica assim composta:

- I - Mariléia Rezini Merini - Presidente
- II - Soraya Fernandes dos Santos Soares - Secretária
- III – Aline Beatriz da Silva Steffens - Membro
- IV - Juliana Vanelli - Membro
- V – Juliana Jaqueline Elias - Membro

Parágrafo Único – A Comissão Coordenadora poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º - Compete a Comissão Coordenadora promover a realização das provas, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e/ou pontos, deliberar sobre os casos omissos.

Parágrafo Único - Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá a Comissão Coordenadora, a fiscalização da aplicação das provas.

Art. 4º - As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples dos votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Coordenadora presidir as reuniões.

Art. 6º - Compete ao Secretário da Comissão Coordenadora:

I – lavrar as atas dos trabalhos da comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II – coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV – Elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Portaria revoga a portaria 0694/2024.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 01 de novembro de 2024.

Marcelo Doutel da Silva
Prefeito Municipal